

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

À

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OFERTAS DE TÍTULOS CORPORATIVOS E FUNDOS

Sr. Heitor Lucas Maurici Gomes

C.C.:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Bruno de Freitas Gomes - SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE SECURITIZAÇÃO

Sra. Cynthia Barião da Fonseca Braga - GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DE SECURITIZAÇÃO

Ref.: Resposta Solicitação de esclarecimentos – Ofício 1798/2024–SCF

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 – 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46 (“Trustee”), na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE - FII, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.369.510/0001-04 (“Fundo”), vem, pela presente, em atenção ao Ofício nº 1798/2024–SCF (“Ofício”), expor o quanto segue.

O Ofício em tela solicita esclarecimentos no âmbito das demonstrações financeiras do exercício findo de 30 de junho de 2024, em relação a ressalva apresentada pelo auditor independente do Fundo.

Constou da ressalva: “... o Fundo firmou contrato de locação com a Companhia Águas de Itapema, o qual mensalmente são apropriados ao resultado do exercício o Ajuste a Valor Presente (AVP) proveniente dos recebíveis de arrendamento que em 30 de junho de 2024 acrescido de receitas financeiras provenientes de parcelas renegociadas totalizam R\$ 2.314 mil. Durante nossas análises identificamos que o referido montante se encontra superavaliado em R\$ 422 mil.”

Preliminarmente é importante consignar que a ressalva apontada pelo auditor independente do Fundo levou em consideração uma interpretação contábil quanto à classificação do ativo na segregação entre curto e longo prazo, bem como o recálculo das renegociações de parcelas junto a Companhia Águas de Itapema e nas taxas de descontos utilizadas para o ajuste a valor presente.



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

Com a reclassificação acima mencionada, a superavaliação constante na base da ressalva foi superada, resolvendo o ponto levantado no parecer do auditor, de modo a evidenciar a diligência mantendo as melhores práticas contábeis e a conformidade com os padrões normativos aplicáveis.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br